



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 433, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GP n. 1734, de 12 de dezembro de 2023, que designa os membros da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 785, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho (CDSVT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 18335/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 1734, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, excluído o inciso III do art. 2º:

“Art. 1º

.....

VI - Rafael Santana Lopes - 7ª Vara do Trabalho de Salvador.

Art. 2º

I – Gilmara Rodrigues Santos - 3ª Vara do Trabalho de Salvador; e

II – Nelma Silva Calixto Dourado – 13ª Vara do Trabalho de Salvador.

Art. 3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 05.04.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*